

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE  
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 16/2025 Soldado de Primeira Classe  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de soldado de primeira classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. Retifica-se o Anexo II – SÃO CAUSAS DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SAÚDE, item 13, do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe da Brigada Militar, passando a ter a seguinte redação:

(...)

13. Sistema Urogenital Feminino: câncer de colo uterino invasivo e outras neoplasias malignas invasivas do trato genital inferior (colo, vulva, vagina), câncer de mama invasivo, neoplasias invasivas de corpo uterino, neoplasias malignas de tubas uterinas e ovários, patologias, condições ou intercorrências durante a gestação (gestação múltipla, ameaça de abortamento, e outros tipos de sangramento anormal do primeiro trimestre de gestação, incompetência istmo-cervical, infecções do trato genital inferior e trato urinário ou infecções de membranas ovulares, placenta prévia, hiperêmese gravídica, sangramentos do segundo e terceiro trimestres de gestação (de qualquer causa etiológica), crescimento fetal restrito ou gestantes que apresentem feto com outras alterações de crescimento, ruptura prematura de membranas ovulares, trabalho de parto prematuro, doenças crônicas durante a gestação (HAS, DM e outras patologias endocrinológicas, coagulopatias, doenças renais, doenças cardíacas ou respiratórias, reumatológicas, tromboembólicas ou outras patologias descompensadas), doenças específicas da gestação (doença hipertensiva gestacional, diabetes gestacional, pré-eclâmpsia, descolamento de placenta). Doenças ginecológicas que impeçam e/ou dificultem o exercício da função de Policial Militar ou ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. ~~Laudo de exame citopatológico com alterações de células glandulares (AGUS).~~

(...)

Porto Alegre, RS, 23 de junho de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM**  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar